

Compras Pref. Mun. Augusto Pestana

De: Compras Pref. Mun. Augusto Pestana <compras@augustopestana.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de agosto de 2019 10:09
Para: 'Rita'
Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia!

Francieli, bom dia!

Quanto aos documentos da Central de Triagem a ser contratada em terceiros, somente uma declaração da empresa proprietária da mesma, pois o contrato definitivo seria somente após a homologação da empresa vencedora. Estamos usando o que diz o Manual do TCE em sua página 18, conforme segue:

2.2.1.4. Exigência de comprovação de propriedade de equipamentos
Pode ser exigida prova de propriedade ou disponibilidade dos equipamentos?

Conforme disciplina o artigo 30, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, é vedado exigir a comprovação de propriedade de equipamentos na fase de habilitação do procedimento licitatório. Nessa fase da licitação, basta a declaração formal de disponibilidade (Acórdão 773/2011 TCU/Plenário).

Recomenda-se que a vistoria para comprovação de propriedade ou disponibilidade dos equipamentos declarados seja realizada antes da ordem de início dos serviços. A eventual ausência dos equipamentos constantes na declaração anexa à proposta poderá ensejar a rescisão contratual, bem como todas as demais penalidades legalmente cabíveis. Recomenda-se que o contrato preveja cláusulas específicas para tratar essa eventualidade.

Qualquer dúvida entre em contato.
Att/Edgar Chimento.

Aguardo retorno do recebimento.

Desde já agradeço.

Francieli Aline Kunz Froner

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana
☎ (55) 3334.4924 Fax: (55) 3334.4921
✉ compras@augustopestana.rs.gov.br
www.augustopestana.rs.gov.br

De: Rita [mailto:ritacs05@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 12:11
Para: 'Compras Pref. Mun. Augusto Pestana'
Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia Francieli!

Mais uma dúvida referente ao Edital de Concorrência Nº01/2019,
Quando houver SUBCONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM precisa juntar quais documentos da empresa
subcontratada?
Se você puder listar agradeço.
Abraço,

Rita de Cássia

De: Compras Pref. Mun. Augusto Pestana [mailto:compras@augustopestana.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2019 15:33
Para: 'Rita'
Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Boa tarde! Segue resposta.

Aguardo retorno do recebimento.

Desde já agradeço.

Francieli Aline Kunz Froner

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana
☎ (55) 3334.4924 Fax: (55) 3334.4921
✉ compras@augustopestana.rs.gov.br
www.augustopestana.rs.gov.br

De: Rita [mailto:ritacs05@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de agosto de 2019 10:09
Para: 'Compras Pref. Mun. Augusto Pestana'
Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia Francieli!

Conforme contato por telefone com Dr. Clóvis segue em anexo a impugnação.
Caso seja republicado o Edital, gostaria de sugerir a possibilidade da troca do horário (um pouco mais tarde),
considerando o tempo de viagem .
Fico a disposição para eventuais dúvidas.
Att

Rita de Cássia

De: Compras Pref. Mun. Augusto Pestana [mailto:compras@augustopestana.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 09:47
Para: 'Rita Silva'
Assunto: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia Rita!

Tudo bem?

Segue o edital de concorrência do nosso Município. Abraços...

Aguardo retorno do recebimento.

Desde já agradeço.

Francieli Aline Kunz Froner

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Augusto Pestana

☎ (55) 3334.4924 Fax: (55) 3334.4921

✉ compras@augustopestana.rs.gov.br

www.augustopestana.rs.gov.br